



***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

**ATA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. **SUSPENSÃO DE MANDATO**

. Apreciação de Pedido

Ponto 3. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 23.12.2013

Ponto 5. **CULTURA**

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA

. A falar é que a gente se entende...

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIO AO DESPORTO

. Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços - Colocação de Postes

- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 7. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

7.1. Largo da Capela de Palhais - Freguesia de Samuel

7.2. Largo do Centro Social de Simões - Freguesia de Soure

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

7.3. Largo da Junta de Freg. de Vinha da Rainha - Substituição de Candeeiros

**Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- . Freguesia de Granja do Ulmeiro - Diversos
  - Homologação do Auto de Receção Definitiva

**Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeios em Casal de Almeida
  - Homologação do Auto de Receção Definitiva

**Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . PROLONGAMENTO DE COLETORES
- . Prolongamento de Coletor na Povoação do Sr. das Almas
  - Homologação do Auto de Receção Definitiva

**Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . Serviço de Drenagem de Águas Residuais
  - Regime Tarifário

**Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . Resíduos Sólidos Urbanos
  - Regime Tarifário

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . Abastecimento Público de Água
  - Regime Tarifário

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

Ponto 14. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
  - Reservatório Elevado de Alfarelos
- . Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 15. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . Qualidade da Água de Consumo Humano
  - Resumo 4.º Trimestre de 2013

Ponto 16. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO**

- . Promoção Externa do Município
  - Participação no Festival do Arroz e da Lampreia em Montemor-o-Velho

Ponto 17. **RECURSOS HUMANOS**

- Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto
- 17.1. Alargamento do Horário de Trabalho
- 17.2. Proposta para promoção de um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP)

Ponto 18. **REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE)**

- . Licenciamento de Obras Particulares
  - Nomeação de Comissão de Vistorias

Ponto 19. **RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL POR FACTOS ILÍCITOS**

- . João Vasco Costa Rodrigues

Ponto 20. **DESIGNAÇÃO DE 3 (TRÊS) MEMBROS DO EXECUTIVO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL**

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente referiu que: “entre a última reunião e a de hoje, tivemos uma reunião com a Quercus, aqui no Município, para retomar o projeto Plantar Bosques. Peço à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, que esteve nessa reunião, para explicar qual a estratégia do Município.

No dia 29 de Março, estive presente na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, integrado na Comitativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

De 14 a 23 de Março, decorreu o Festival do Arroz e da Lampreia em Montemor-o-Velho, onde nos fizemos representar.

Nos dias 14 e 15 de Março, estivemos na Presidência Aberta na freguesia de Vila Nova de Anços, onde tomamos consciência sobre o problema da água. Essa questão já foi levantada por alguns dos Senhores Vereadores tem a ver com a qualidade da água que está a ser distribuída a essa freguesia. Portanto, foram dadas instruções aos serviços, os quais procederam às diligências necessárias para a legalização e autorização da abertura de uma nova captação.

No dia 16 de Março, estivemos presentes no Aniversário da Filarmónica Vilanovense, que comemorou 136 anos.

No dia 21 de Março, recebemos o Senhor Reverendíssimo Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes, no Edifício dos Paços do Concelho, no âmbito da sua Visita Pastoral.

No dia 19 de Março, estive presente na Assembleia Geral da ERSUC, onde tomámos consciência da estratégia do governo sobre a privatização da EGF - Empresa Geral de Fomento e das implicações que isso tem no Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

Quer o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, quer o Partido Comunista Português, quer a Associação Nacional de Municípios, também comunicaram à Câmara Municipal a sua posição sobre a EGF.

No dia 19 de Março, ocorreu um acidente de trabalho com um trabalhador da empresa que presta um serviço de empreitada à Câmara Municipal, a Ambiwast, Lda na recolha de resíduos sólidos.

A CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, durante o mês de Abril, vai realizar um conjunto de atividades sobre a Prevenção dos Maus Tratos. Releva-se o

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

dia 10 de Abril, com uma Ação de Sensibilização sobre “*A Parentalidade e a Alienação Parental*”, dirigida a todos os intervenientes na área da Infância e Juventude.

As atividades desta Comissão mantêm-se com regularidade, sendo a reunião restrita à terça-feira de manhã, havendo uma reunião mensal com a Senhora Procuradora, onde são pedidos esclarecimentos e também é partilhada informação. O volume de processos tem sido regular, tem-se conseguido resolver e têm sido arquivados o equivalente de processos entrados. Temos, da parte dos técnicos envolvidos e das instituições parceiras desta comissão, a resposta necessária, com envolvimento de todos, para encontrar soluções que minimizam ou ajudam a resolver os factos que levam a que as crianças sejam sinalizadas e acompanhadas por esta comissão.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “para além das iniciativas que o Senhor Presidente já referiu queria deixar em ata mais duas referências: uma relativa às Comemorações do Dia Mundial da Floresta e da Árvore, que como sabemos, decorreu no dia 21 de Março...Foi mais uma iniciativa da Câmara Municipal em articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure, concretamente com o Jardim de Infância de Soure, onde estiveram envolvidas cerca de 50 Crianças, Auxiliares, Professores, o Gabinete dos Serviços Educativos e de Ação Social, o Gabinete de Proteção Civil e os Bombeiros Voluntários de Soure. Foram plantadas, no Parque dos Bacelos, 12 plantas de três espécies diferentes, e foi naturalmente uma iniciativa muito importante em termos de sensibilização e valorização da importância da árvore e da floresta, contribuindo para um planeta mais verde, mais ecológico...”

Depois, também dar nota do Concurso Conhecer Abril/2014, no qual já temos uma grande participação das Escolas do 1.º Ciclo, iremos ter a concurso sensivelmente cerca de 100 desenhos, provenientes de todas as escolas do concelho, o que é para nós muito gratificante.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “foi-nos distribuída documentação sobre matérias que têm relevância concelhia. Permitia-me discorrer sobre dois assuntos nelas focados: um deles tem a ver com o triste acontecimento que implicou ou motivou o falecimento de um funcionário que, em desempenho da sua função da recolha do lixo, teve infelizmente um acidente mortal. Pela documentação que nos foi distribuída, reparei que a empresa que detém a obrigação de desempenhar essas funções por contrato estabelecido com o Município de Soure, deu conhecimento do caso à Câmara Municipal uma semana depois da

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

situação ter ocorrido. O acidente foi no dia 19 de Março e a empresa remeteu, com data de 25 de Março, um ofício sobre o assunto para a Câmara Municipal que pelo que se vê ainda não deu entrada. O Senhor Presidente teve o cuidado de nos mandar distribuir esta informação que foi remetida pela empresa. Naturalmente sentimo-nos satisfeitos por estarmos a par de uma situação que foi noticiada amplamente pela comunicação social e sobre este assunto permitia-me fazer o seguinte comentário: primeiro, a estranheza de uma informação desta natureza ser enviada à Câmara Municipal de Soure uma semana depois do infeliz caso ter ocorrido. Segundo aspeto, e que me permitia colocar com alguma relevância, é o facto de a comunicação social ter noticiado este acidente como tendo sido um acidente que motivou o falecimento de um funcionário da Ambipombal. A comunicação social fala expressamente nesta situação. Deduzo que o Senhor Presidente estará mais a par da situação do que a comunicação social ou naturalmente do que nós e, por isso, certamente poderá elucidar-nos sobre essa questão. Permitia-me ainda pedir ao Senhor Presidente se até ao fim desta reunião me pode fazer chegar o contrato estabelecido entre a Câmara Municipal e a Ambiwast, Lda. Gostaria que fossem do conhecimento de todos nós os termos do contrato estabelecido entre o Município e aquela empresa.

Segunda situação tem a ver com a luta que as nossas populações estão a fazer em relação à Exploração de Caulino. Eu desconhecia que estivesse para ser atribuída uma concessão de exploração de caulino sem qualquer impacto ambiental. Acho uma situação, no mínimo, inédita, para não dizer caricata, quando uma entidade estatal como a Direção Geral de Energia e Geologia se prepara, pelo que tudo indica, para concessionar uma situação desta natureza não cuidando de saber se o pode fazer com a devida salvaguarda para os direitos ambientais das populações. Questiono-me até como é que concessões desta natureza podem ser feitas sem terem previamente sido efetuados estudos de impacto ambiental. Acho uma situação muito estranha, porque, salvo melhor opinião, o concurso ou a disponibilização de cedência de terrenos para concessões desta natureza a céu aberto devia ter à partida, no respetivo caderno de encargos, a especificação ou a clarificação de que apenas podem ser levados a cabo quando todos os estudos ambientais forem efetuados e portanto não haverá problema para as populações. Este comunicado da Liga para a Proteção da Natureza, parece-me um comunicado sério e relevante para a dinâmica de contestação que o nosso concelho tem que ter em relação a esta matéria. Devo dizer que desde o início deste processo tenho sentido que entre todos nós há um entrosamento e uma homogeneização de posições que certamente são de relevar e permitia-me sugerir, porque até agora

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

tenho visto grandes discussões à volta deste assunto mas não tenho notado que essas diferentes opiniões tenham sido construtivas em termos de futuro, que pudéssemos trabalhar no sentido de sermos nós os paladinos de algum tipo de alteração legislativa em matérias desta natureza. Por exemplo através dos deputados de cada uma das nossas forças políticas, porque não sensibilizamos o poder legislativo para que em explorações desta natureza, que são feitas a céu aberto e que têm impactos ambientais que causam repulsa às populações, fosse possível trabalhar no sentido de que fosse obrigatório o parecer prévio das Câmaras Municipais, ou seja, que a legislação obrigasse, em situações desta natureza, que as Câmara Municipais fossem ouvidas antes de serem atribuídas as concessões e com carácter vinculativo? Acho, por isso, que era importante que pudéssemos trabalhar no sentido de sensibilizar as diferentes forças políticas para que, em sede de Assembleia da República, pudessem trabalhar uma alteração legislativa de modo que houvesse necessidade de um parecer prévio das Câmaras Municipais sobre explorações mineiras em céu aberto.

Por último, ainda em relação a esta matéria, gostaria de vos comunicar que, baseado em informações que me foram facultadas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal já reuniu com o Senhor Diretor Geral. Já agora gostaria também de saber se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure já reuniu com o Senhor Diretor Geral sobre esta matéria? Segundo, dizer-lhe também que um conjunto de cidadãos, que estão tão preocupados como nós com esta situação já reuniu na Assembleia da República com diferentes Grupos Parlamentares e não pediu nenhuma reunião com o Grupo Parlamentar do PSD. Parece-me um pouco estranho. Acho que reforçava muito a luta das populações se todos os Grupos Parlamentares fossem contactados porque é do meu conhecimento que o Grupo Parlamentar do PSD, nomeadamente os Deputados de Coimbra, estão totalmente solidários connosco em relação a esta matéria. Acho que estamos numa altura em que devemos continuar na procura de uma grande unidade em relação a este assunto. Portanto, parece-me de acautelar que em contactos com entidades políticas, como nomeadamente os deputados, se tentem ouvir todos eles sobre uma matéria que tem a ver com todos nós porque, em boa verdade, isto são questões que não têm manifestamente natureza política ou partidária, são questões que têm a ver com a vida e com o bem estar das populações. Por isso, permita-me reforçar a ideia de que em contactos que possam tornar a ser feitos em sede de Assembleia da República ou noutras instâncias do poder, que os que representam as populações não se esqueçam de que é importante que estas questões sejam colocadas a todos os representantes do povo e não só a alguns.”

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente aos caulinos, foi o último assunto, concordo em absoluto com todos os comentários que fez. A informação que tenho, enquanto Presidente da Câmara Municipal, é que há uma comissão constituída pelas populações da freguesia de Soure, mais atingida, há um abaixo-assinado a circular e uma petição também a correr na recolha de assinaturas à espera que dê entrada na Assembleia da República, a pedir uma alteração legislativa sobre a forma como são atribuídas estas concessões. O Município tem sido abordado pela comissão da defesa da população contra a concessão do caulino no sentido de se deslocar à Assembleia da República e já cedemos, por duas vezes, transporte a essa comissão. Foram recebidos, uma primeira vez, pelo Grupo Parlamentar do PCP, pelo Grupo Parlamentar do PS, pelo Grupo Parlamentar do CDS e pelo Partido dos Verdes, em momentos diferentes. Fiquei com a impressão que tinham pedido a reunião com todos os Grupos Parlamentares, como seria lógico, mas com essa informação dada pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, que tem dados privilegiados junto do PSD, aquilo que vou questionar à comissão é por que razão não pediram reunião com Grupo Parlamentar do PSD, ou se o pediram qual foi a falha de comunicação. Sobre a posição do Senhor Diretor Geral de Energia e Geologia, a carta foi distribuída em reunião de Câmara atempadamente, da qual foi dada a resposta do Município à questão administrativa em si. Podia ter pedido uma reunião ao Senhor Diretor Geral de Energia e Geologia, com quem tenho tido outras reuniões anteriores a este processo no âmbito de outros assuntos, nomeadamente do nosso Contrato de Prospeção e Pesquisa que temos para as Águas Termais, é o mesmo Diretor Geral e em reunião tida com o Presidente da Câmara de Pombal, ele informou-me das diligências que fez e da resposta que obteve na reunião com o Senhor Diretor Geral de Energia e Geologia, o qual se limitou a dizer quais eram as competências do Ministério da Economia e que tinha total competência para dados administrativos que estava a desencadear, que a Câmara Municipal teria que se conformar, mas agora tem vindo em declarações públicas a mostrar alguma discordância. Também estamos à espera da resposta à contestação que fizemos em termos administrativos e consoante a resposta que vier, tomaremos as atitudes administrativas ou políticas que entendermos usar. No entanto, concordo em absoluto com tudo o que falou sobre esta matéria. O Município, a pedido da primeira subscritora da petição, ajudou a distribuir e a divulgar a petição, distribuindo pelas Juntas de Freguesia e pelas Associações do Concelho que têm contacto permanente com os cidadãos no sentido da mesma, que tem âmbito nacional, criar força para pedir uma alteração legislativa e colocar os diferentes



***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

partidos com assento na Assembleia da República em condições de discutir o assunto. Esperemos que, quer o abaixo-assinado, quer a Petição tenham o seu êxito no sentido de alguma coisa ser feita, embora seja do interesse público e porque tem este interesse público, ultrapassam a escala municipal em termos da decisão, mas que devam ter um parecer prévio. Convém referir que o próprio PDM, enquanto instrumento regulador com força legislativa no Município, determina naquela zona um conjunto de condicionantes, mas o interesse público desta concessão nem sequer respeita qualquer uma das condicionantes impostas pelo PDM, seja o PDM de Soure seja outro PDM. É evidente que há outra fase do processo que é o licenciamento de cada pedreira em si própria, que até ao limite dos cinco hectares não precisa de estudo de impacto ambiental. Portanto, o que será espetável é que venham a ser licenciadas, também pela Direção Geral de Energia e Geologia, um conjunto de pedreiras, cada uma até ao limite de cinco hectares, para irem perfurando o território.

Sobre o contrato com a Ambiwast, Lda., não o tenho aqui presente, mas irei pedir aos serviços que o reproduzam e que o façam distribuir pelos seus Vereadores para tomarem nota do contrato e do caderno de encargos. O contrato que temos é com a empresa Ambiwast, Lda.

Sobre o ofício do levantamento de ocorrência do acidente de trabalho, está com a data de oito dias porque no próprio dia, momentos após o acidente, a empresa comunicou o que se tinha passado. O núcleo de investigação criminal da GNR tomou nota da ocorrência e eu entendi que devia ter uma informação por escrito da própria empresa que distribui a todos os Senhores Vereadores. O relatório final há-de chegar, o trabalhador não era da Ambiwast, Lda., era duma empresa de trabalho temporário. Agora, entendi é que, embora no contrato não seja obrigado comunicar uma ocorrência de uma empreitada que presta serviços ao Município, se fosse uma empresa que andasse a abrir esgotos e que ficasse um trabalhador dentro de uma vala, eu teria o direito de exigir à empresa, por escrito, que relatasse o que passou. O que sei é que o carro foi objeto de uma inspeção, foi detido para averiguações, foi repostado a circular porque cumpre todas as normas. Segundo informação que tenho, o próprio carro incorpora uma câmara de filmar nas traseiras e tem registado em vídeo o acidente, a qual está à guarda da investigação para determinar se foi, de facto, acidente de trabalho, até porque as seguradoras estão envolvidas nos seus interesses, ou se foi doença súbita.

Portanto, assim que houver desenvolvimento, espero que haja um relatório final e eu próprio, Município, pedirei às autoridades para que se pronunciem sobre as conclusões do inquérito que está a decorrer.”

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de informar da vinda da Quercus à Autarquia para uma reunião sobre o Projeto que assinámos. É o retomar do Projeto que foi iniciado em 2008, que tem a ver com a Proteção da Floresta Autóctone, a preservação dessas espécies existentes no Concelho, a plantação de mais árvores desta espécie. O Projeto também está relacionado com a recolha das rolhas de cortiça com contrapartidas para as Escolas do Concelho.

Sobre a Comissão dos Caulinos gostaria de referir que não tendo qualquer ligação, e bem, com a Autarquia, esta tem proporcionado transporte aos seus representantes para se deslocarem a Lisboa. Sei que estas reuniões foram pedidas a todos os Grupos Parlamentares, e não estando nenhum dos representantes da Comissão presente, poderão vir aqui dar nota, dos passos que já deram na luta contra os caulinos. Como disse, as reuniões foram pedidas a todos os Partidos, e num primeiro dia reuniram com o Partido Socialista, o Partido Comunista Português e com o Bloco de Esquerda. Na terça-feira passada foram reunir com os Verdes e com o CDS-PP. Portanto, houve um ofício para todos os Partidos com assento na Assembleia da República. Por alguma razão, o PSD ainda não respondeu.

Em relação aos documentos que nos foram distribuídos, gostaria de reforçar a posição pública da Liga para a Proteção da Natureza contra a Exploração de Caulinos porque é a associação ambientalista mais antiga do País. É muito considerada e respeitada pelos defensores do Ambiente e esta posição vem reforçar a contestação das populações. Contactaram a Autarquia e falaram comigo na altura pedindo informações e o envio de documentos. Na altura, enviei, em nome da Autarquia, a contestação que foi elaborada pelo Professor Doutor Carlos Silva. Pela leitura do documento penso que é pertinente a proposta de Declaração do Princípio da Compatibilidade e Usos que garanta a separação clara de usos incompatíveis como é a exploração mineira e reserva ecológica nacional. Este assunto da LNPN é fulcral, fundamental e que é de saudar.

Outro assunto que gostaria aqui de deixar a minha posição tem a ver com a defesa dos serviços públicos de resíduos, a privatização da Empresa Geral de Fomento. Temos um documento do PCP, um da Associação Nacional de Municípios Portugueses e a posição do Sindicato de Trabalhadores da Administração Local - STAL. A posição pública do STAL em defesa dos serviços públicos de resíduos contra a privatização da EGF e pela revogação do Decreto-Lei 45/2014 é extremamente interessante porque sustenta a argumentação contra a privatização. Permitia-me reforçar alguns aspetos que este documento refere.

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

O STAL justifica a sua posição porque o setor de resíduos é estratégico e essencial para o País, um setor que foi objeto de vultuosos investimentos públicos e onde se prevê que, nos próximos anos, sejam investidos mais de 320.000.000,00 euros, parcialmente financiados pela União Europeia. A EGF é um grupo rentável, que movimenta anualmente perto de 170.000.000,00 euros, serve 63% da população e emprega atualmente quase 2000 trabalhadores. Este documento conclui não existir nenhum fundamento de natureza económica, social, tecnológica ou ambiental que justifique a privatização.

Trata-se de mais um atropelo no esforço do equilíbrio das contas públicas e de contenção do défice a médio prazo que recai, cada vez mais e quase exclusivamente, sobre os rendimentos do trabalho, em mais um processo de transferência chocante de dinheiros públicos para garantir rendas ao setor privado, por muitos anos, em regime de monopólio. É uma escolha puramente ideológica, um caminho ruinoso que, como outras privatizações comprovam, significará a transferência do controlo deste setor para as grandes empresas, provavelmente estrangeiras, a subida acentuada dos preços, a degradação da qualidade dos serviços e do ambiente e a liquidação de direitos laborais. Tal como o STAL, eu também afirmo que a verdadeira razão da privatização dos lixos, é porque o lixo, hoje, é um negócio rentável e uma área de negócio apetecível.

Também o PCP toma posição pública contra a privatização da EGF, mas a Associação Nacional de Municípios Portugueses assume recorrer a todos os meios ao seu dispor na defesa intransigente na manutenção de um serviço público e dos legítimos interesses das populações manifestando-se contra a privatização da EGF. Portanto, congratulo-me com estas posições.

Há um outro assunto importante para o Concelho, sobre o qual tomámos posição pública, que é sobre o encerramento do Tribunal e que está relacionada com a iniciativa parlamentar do PCP, através da apresentação de um requerimento e apreciação parlamentar sobre o Decreto-Lei 49/2014, que regulamenta a Lei 162/2013 - Lei da Organização do Sistema Judiciário. Com este diploma, o Governo pretende extinguir as 230 Comarcas atualmente existentes e fazer coincidir tendencialmente as Comarcas Judiciais com os Distritos ou Regiões Autónomas, prevendo-se a existência unicamente de 23 Comarcas em todo o País. É, sem dúvida, uma medida que irá afastar a justiça dos cidadãos e irá acrescer ao já elevado custo económico as dificuldades associadas à distância, da falta de transportes e do custo das deslocações.”

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “a primeira questão que queria abordar tem a ver com o Comunicado da Liga de Proteção da Natureza. Este tem sido um assunto transversal ao Executivo, temos tido uma posição unanime sobre esta matéria e isso hoje já foi aqui abordado. De facto, não faz sentido, não se compreende como é que se avança para uma concessão deste género sem um Estudo de Impacto Ambiental e também todos sabemos que mesmo na própria exploração, as empresas vão conseguir fazer a exploração dentro desta área concessionada sem a Avaliação de Impacto Ambiental. Urge, de facto, uma alteração legislativa. Há duas Petições que estão a decorrer, sendo que uma delas tem em vista esta alteração legislativa e é importante que o consigamos, ou pelo menos que a Assembleia da República discuta esta matéria e, se possível, que altere esta Lei.

Um outro assunto, tem a ver com a privatização da Empresa Geral de Fomento. O Governo, com o Decreto-Lei 45/2014, ao estabelecer este regime jurídico da concessão de exploração de resíduos sólidos, abre esta matéria a capitais privados e aprova um processo de privatização para o setor dos resíduos. Começam na questão dos resíduos e vão passar para as águas e isto põe em causa a sustentabilidade do sistema. O que vai acontecer é que, dentro de pouco tempo, temos os setores principais do País privatizados.

O Secretário de Estado vem dizer que não é bem assim porque as infraestruturas continuam estatais ou, pelo menos, públicas. É tão importante termos as infraestruturas públicas como a gestão das mesmas. De que é que nos serve as infraestruturas continuarem públicas se a sua gestão passa a ser privada? De facto, não faz sentido nenhum.

Se pensarmos um pouco, ao longo da História, o que é que reparamos? Reparamos que enquanto o lixo foi lixo, enquanto não tinha nenhuma característica económica, as infraestruturas foram municipais ou intermunicipais, a partir da altura em que o lixo deixou de ser lixo e passou a ser designado por resíduos sólidos urbanos passou a ter características económicas e agora acontece que passamos a privatizar, ou seja, as coisas podem começar a dar lucro e o “osso” continua público e a “carne” passa para os privados. É isto que está aqui em causa e esta privatização é o primeiro passo para privatizar toda esta área (os resíduos e depois a água), mas isto não é novo, já aconteceu o mesmo na energia e vai acontecer nos transportes, setores primordiais e fundamentais na nossa economia. Portanto, a questão já foi levantada, mas subscrevo aquilo que a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos disse, de facto, o que se passa neste setor é muito mau para os Municípios, é muito mau para o setor público.”

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

O Senhor Presidente referiu que: “Como sabem, estamos a recorrer a serviços externos para proceder à recolha dos resíduos sólidos, um problema também do Município. A título de informação, a recolha de resíduos sólidos urbanos - estamos a ultimar as contas de 2013 - ultrapassa os 600.000,00 euros no tratamento e recolha de resíduos sólidos ao Município de Soure, isto entre o que pagamos para ser tratado, os custos indiretos da administração da nossa recolha, quer os custos fixos, com uma receita de pelas taxas que cobramos, 298.000,00 euros. Portanto, há um claro défice de menos de 300.000,00 euros para mais de 600.000,00 euros entre receita e despesa. É um setor que nos preocupa mas, até aqui, o setor dos resíduos sólidos urbanos - setor do lixo - era considerado um problema e era tratado com uma forte presença dos Municípios que, ainda que com 46% do capital social da ERSUC, 51% da EGF e os outros 3% são de uma empresa do Grupo Mota Engil, este capital social, embora estando a maioria na EGF, dava, ainda assim, como a EGF representa o Estado, tinha estas características públicas, um certo conforto aos Municípios, embora com minoria de capital. Portanto, a nossa preocupação é esta: até 2021 temos um contrato de subconcessão com a ERSUC para recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Até 2021, o Município deve, enquanto o contrato for cumprido pelas partes, cumprir e levar a cabo esse contrato e respeitá-lo. A ERSUC detém o contrato, atribuído por Decreto-Lei, também até essa data. Aquilo que se perspetiva no enquadramento da privatização da EGF é que essa concessão venha a ser alargada à ERSUC, o que não é líquido é que sejamos obrigados a estender o contrato com a ERSUC para além de 2021 porque as tarifas praticadas têm sido, até hoje, negociadas entre os Municípios também com a tutela da entidade reguladora. Estamos a pagar 27,00 euros + IVA por cada tonelada de resíduos sólidos que são tratados pela ERSUC mas as perspetivas da realidade económica ou financeira e também daquilo que são as regras da entidade reguladora é que possam ir até aos 50,00 euros por tonelada e a força do capital social de quem adquirir a EGF serão tarifas que, a serem validadas, podem pôr ainda mais em causa o contributo que os nossos Municípios têm que fazer para sustentar o serviço que a Câmara Municipal presta. E se já hoje o panorama é este, de mais de 600.000,00 euros de custos para menos de 300.000,00 euros de receita, se as tarifas subirem esta discrepância será maior e serão os Municípios a pagar esta fatura.

Aquilo que acho é que o Estado tem o direito de legislar, e tem essa competência pela Constituição, de gerir os recursos do País da forma que entender melhor, agora não pode é ser o Município de Soure um cobrador de taxas a favor de empresas privadas e iremos lutar contra isso. Acho que também não devemos confundir aquilo que é a privatização de um setor e a exploração de um negócio com o serviço

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

que é prestado. Não devemos confundir o ter que estar sobre a alçada do capital de uma empresa privada ou aquilo que é a contratação de serviços para realizar determinado tipo de tarefa. Sobre esta matéria do lixo, dizer-vos que fiz um esforço, juntamente com quem está em regime de permanência e com os serviços da Câmara Municipal, para hoje trazer nesta ordem de trabalhos uma proposta de solução do nosso problema no serviço que prestamos de recolha do lixo. Não conseguimos ter a proposta em condições de vir a esta reunião de Câmara e espero trazê-la numa próxima, em que o desenho da proposta será de concurso público internacional para a recolha dos resíduos sólidos urbanos no Concelho de Soure. A proposta está a ser construída no sentido de com o material que ainda dispomos e que está totalmente reparado e que nos perspectiva estar em condições de ainda manter parte do serviço, voltar a reafectar uma equipa para a recolha, até por uma questão de segurança, não desafetar totalmente, manter uma equipa de recolha numa parte geográfica do Concelho bem definida, em princípio em toda a zona serrana, o que implica um trabalho quase de permanência tendo em conta o número de circuitos a realizar.

Tirando este incidente, a nota que temos e pelas queixas, que não temos, da prestação do serviço é reconhecido pelos Autarcas de Freguesia, em reuniões regulares que temos com os Presidentes de Junta, pelos comerciantes e por pessoas que dialogam com o Município, que o serviço está a ser bem prestado e com significativas melhorias relativamente àquele que o Município vinha a desempenhar nos últimos meses.”

**Ponto 2. SUSPENSÃO DE MANDATO**  
**. Apreciação de Pedido**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** Pedido de suspensão de mandato efetuado pela Senhora Vereadora Márcia Cristina Lopes Travassos

No seguimento do despacho do senhor presidente, de 10 do corrente, informo o seguinte:

1. Nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, mantido em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode ser solicitada a suspensão do mandato;
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido, é enviado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação;

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

3. São motivos de suspensão, entre outros: doença comprovada, exercício dos direitos de paternidade e maternidade e afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias;
4. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções;
5. Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, sendo a vaga preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga;
6. Assim, a suspensão do mandato é a figura jurídica que corresponde ao direito que assiste ao eleito de, interrompendo o mandato, manter o vínculo latente, em caso de incompatibilidade ou imperativo legal ou por motivo pessoal relevante, podendo retomar o mandato quando aquela impossibilidade cessar. Esta suspensão não implica a abertura de vaga mas tão-somente a substituição do eleito enquanto durar a circunstância que o motivou.
7. Deste modo, a renúncia distingue-se da suspensão do mandato dado que aquela é um direito enquanto esta se consubstancia como um ato de autorização. O pedido de suspensão do mandato de um eleito local - sendo uma autorização - tem que ser apreciado pelo plenário do órgão, podendo ser indeferido se não for considerado devidamente fundamentado ou se as razões invocadas para o pedido não forem aceites pelo respetivo órgão. (Veja-se o n.º 2 do artigo 77º da Lei 169/99).

Nestes termos,

- I. O pedido em análise deverá ser apreciado pelo plenário do órgão;
- II. A ser deferido, a vaga deverá ser preenchida nos termos previstos no artigo n.º 79.º da Lei n.º 169/99, na sua atual redação.

À consideração superior,  
A técnica superior,  
(Dulce Helena Rocha Vieira)  
2014.03.11

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de Suspensão de Mandato.-----*

**Ponto 3. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 08-03-2014 a 31-03-2014

31-03-2014

**Class.:** 01  
**Ano:** 2014  
**Número:** 48  
**Dt. Entrada Reqt.:** 28-01-2014  
**Processo:** 01/2013/48/0  
**Requerente :** João Lima Rebola  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**TP. Construção:** N ova construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura [ Despacho ]  
**Informação:** DEFERIDO o projeto de Arquitetura nos termos da reunião técnica  
**Local Obra:** rua de Santa Maria -Vila Nova de Anços  
**Data reunião:** 24-03-2014  
**Freguesia:** Vila Nova de Anços

**Class.:**01  
**Ano:** 2014  
**Número:** 119  
**Dt. Entrada Reqt.:** 10-03-2014  
**Processo:** 01/2013/31/0  
**Requerente:** Eduardo Jorge Rodrigues Ramos  
**Tp. pedido:** Novos elementos  
**TP. Construção:** N ova construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Aprovo Especialidades [ Despacho ]  
**Informação:** Deferido o pedido de licenciamento, bem como o pedido de demolição nos termos da informação técnica  
**Data reunião:** 24-03-2014  
**Local Obra:** Rua das Fontainhas, 17  
**Freguesia:** Alfarelos

**Class.:** 01  
**Ano:** 2014  
**Número:** 131  
**Dt. Entrada Reqt.:** 14-03-2014  
**Processo:** 01/2013/54/0  
**Requerente:** Centro Social de Alfarelos  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**TP. Construção:** Ampliação  
**Tp. Utilização:** Edifício social  
**Tipo Informação:** Para Reunião de Câmara [ Despacho ]  
**Informação:** admita-se a comunicação prévia.  
**Data reunião:** 24-03-2014  
**Local Obra:** rua do Cemitério  
**Freguesia:** Alfarelos

Total: 3

*Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---*

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 23.12.2013

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata, já com a participação do Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho.-----*



**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

**Ponto 5. CULTURA**

**. BIBLIOTECA MUNICIPAL**

**- PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA**

**. A falar é que a gente se entende...**

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “quero dar conhecimento de mais uma iniciativa no âmbito do Programa Integrado de Promoção da Leitura... Iniciámos o ano letivo com a ação “*Dentição com Boa Alimentação*”, dinamizada pela equipa da Biblioteca Municipal. Entre Março e Julho teremos a ação “*A Falar é que a Gente se Entende*”, um tema escolhido porque este ano se comemoram precisamente os 800 anos da Língua Portuguesa.

O objetivo destas ações é naturalmente continuar a sensibilizar os pais, os alunos e os professores para a importância e para o prazer da leitura partilhada, que deve estar presente ao longo das nossas vidas, e de preferência logo desde muito cedo.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “tinha ido assistir a uma das sessões, e na sua opinião é uma atividade de grande qualidade sobre a Língua Portuguesa, dirigida às Escolas do 1.º CEB. Vale a pena assistir a esta atividade e a outras realizadas pela Biblioteca Municipal para conhecermos a qualidade do trabalho deste setor, que muito dignifica esta Autarquia.”

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. APOIO AO DESPORTO**

**. Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços - Colocação de Postes  
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES  
APOIO AO DESPORTO  
ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE ANÇOS – COLOCAÇÃO DE POSTES  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 05.02.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
25.03.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----  
-----

**Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

**. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**- Homologações dos Autos de Receção Definitiva**

**7.1. Largo da Capela de Palhais - Freguesia de Samuel**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
LARGO DA CAPELA DE PALHAIS – FREGUESIA DE SAMUEL  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 05.02.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
25.03.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----  
-----

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

**7.2. Largo do Centro Social de Simões - Freguesia de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
LARGO DO CENTRO SOCIAL DE SIMÕES – FREGUESIA DE SOURE  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 05.02.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
25.03.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**7.3. Largo da Junta de Freg. de Vinha da Rainha - Substituição de Candeeiros**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
IP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
LARGO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA – SUBSTITUIÇÃO DE CANDEEIROS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 05.02.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
25.03.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

**. REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
. Freguesia de Granja do Ulmeiro - Diversos  
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação de Largos e Praças  
Freguesia de Granja do Ulmeiro - Diversos  
Homologação do Auto de Receção Definitiva

Por despacho de 22.01.2009 foi homologado o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º.)  
26.02.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

**. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS  
. Construção de Passeios em Casal de Almeida  
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CASAL DE ALMEIDA  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por despacho de 19.02.2009 foi homologado o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

(Mário Monteiro, Eng.º.)  
25.02.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----  
-----

**Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**. Prolongamento de Coletores**

- . Prolongamento de Coletor na Povoação do Sr. das Almas**
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade  
Prolongamento de Coletores  
Prolongamento de Coletor na Povoação do Sr. das Almas  
Homologação do Auto de Receção Definitiva

Por despacho de 19.02.2009 foi homologado o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º.)  
25.02.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----  
-----

**Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . Serviço de Drenagem de Águas Residuais**
- Regime Tarifário**

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.*-----

**Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . Resíduos Sólidos Urbanos**

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

**- Regime Tarifário**

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----*

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**  
    . Abastecimento Público de Água  
    - Regime Tarifário

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----*

**Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**  
    . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS  
    - Reservatório Elevado de Alfarelos  
    . Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**  
    **REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS**  
    **RESERVATÓRIO ELEVADO DE ALFARELOS**  
    **HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 26.02.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
25.03.2014

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, a homologação da presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

-----

**Ponto 15. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**  
    . Qualidade da Água de Consumo Humano  
    - Resumo 4.º Trimestre de 2013

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: “Qualidade da Água de Consumo Humano”  
\_ Resumo 4.º Trimestre de 2013**

A qualidade da água fornecida aos seus consumidores é uma preocupação constante do Município de Soure.

Com o objetivo de assegurar o controlo da água distribuída aos seus Clientes, são realizadas análises com o intuito de verificar o cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/07 de 27 de Agosto.

Esta legislação tem como premissa avaliar a qualidade da água na torneira do consumidor.

Neste sentido foi elaborado um Plano de Controlo da Qualidade da Água, PCQA, para o ano de 2013, que mereceu a aprovação por parte da entidade competente – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR.

O Controlo Analítico da Qualidade da Água efetuado no âmbito do PCQA é executado pelo CESAB - Centro de Serviços do Ambiente, laboratório Acreditado pelo Instituto Português de Acreditação, IPAC, e reconhecido pela ERSAR.

O D. L. n.º 306/07 no seu artigo n.º 17 refere que é obrigação da Entidade Gestora a publicação trimestral, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou por publicação na imprensa local, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhados de elementos informativos que permitam avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade constante no anexo I, do referido D.L.

Considerando o artigo 18.º do decreto-lei 306/2007 de 27 de Agosto, “as situações de incumprimento dos valores paramétricos estabelecidos nas partes I, II e III do anexo I do presente decreto-lei, devem ser comunicadas, de forma auditável e até ao fim do dia útil seguinte àquele em que tiveram conhecimento da sua ocorrência, pelos laboratórios de análises encarregues do controlo da qualidade da água às entidades gestoras, as quais, por sua vez, devem comunicá-las à autoridade de saúde e à autoridade competente até ao fim do dia útil seguinte àquele em que tiveram conhecimento da sua ocorrência”.

Em alguns Sistemas de Abastecimento do nosso concelho, a água apresenta valores para o parâmetro pH, que não se incluem no intervalo definido pelo decreto-lei atrás referido, no entanto, no início de cada ano é solicitado parecer à Autoridade de Saúde em como não há inconveniente para a saúde, o facto do parâmetro pH apresentar valores abaixo do intervalo estipulado por lei, o qual emitiu parecer favorável (em anexo).

Sempre que verificada uma situação de incumprimento, esta é de imediato comunicada à Autoridade de Saúde de Soure, e realizada a respetiva análise de verificação de conformidade,

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

com exceção do parâmetro pH que está dispensado da realização da referida análise, dado que o incumprimento é devido às características naturais (hidrogeológicas) da água.

No 4.º trimestre de 2013, foram registados 8 incumprimentos, 4 deles relativos ao pH, conforme quadro seguinte:

Sistema de Abastecimento	Parâmetro	Causas do Incumprimento	Análises Verificação	Medidas tomadas ou a implementar	Estado do incumprimento
Brunhós	Bactérias coliformes	Local de amostragem inativo, levando à contaminação da água	22-11-2013	Recomendação de manutenção/limpeza da rede predial	Ultrapassado
	E. coli				
Camarinheiras Saca Bolos Vale de Oliveira V. N. de Anços	pH	Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água		Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (Parecer da Autoridade de Saúde)	
V.N. de Anços	Turvação	Manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório	14-11-2013	Manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório	Ultrapassado
	Bactérias coliformes		14-10-2013		

Os valores reduzidos, de pH, são característicos das zonas em questão, não tendo sido tomadas medidas uma vez que a autoridade de saúde não identificou risco para a saúde.

As zonas de abastecimento de Brunhós e Vila Nova de Anços apresentaram problemas relativos à sua qualidade microbiológica atendendo à presença de Bactérias Coliformes e/ou E. Coli.

Na sequência dos incumprimentos foram efetuadas análises de verificação, as quais demonstraram que estes tinham sido ultrapassados.

Foi registado um valor elevado de Turvação na zona de abastecimento de Vila Nova de Anços. Embora sejam registados com alguma frequência valores elevados de Turvação, nesta zona de abastecimento o incumprimento já foi ultrapassado atendendo ao resultado das análises de verificação.

Á consideração superior,

2014.02.24

(Cristina Madeira, Eng.ª)

O Senhor Presidente referiu que: “dar conhecimento do Relatório da Água no 4.º trimestre de 2013 pelo Laboratório que presta este serviço ao Município de Soure. Pedi à Senhora Engenheira responsável por esta área, para fazer um resumo e para que nos explicasse algumas questões.



***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

No último parágrafo, aparece a questão da turvação em Vila Nova de Anços que ainda assim não afeta o comportamento da água, não impede que ela seja disponibilizada para consumo humano, mas aparece sempre com uma referência das condições a corrigir, daí a necessidade de ter mandado avançar com todos os procedimentos para uma nova captação.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “este assunto foi trazido por mim há um tempo atrás sobre as queixas que os cidadãos de Vila Nova de Anços vinham repetidamente a fazer sobre aquilo que eles denominavam de “água barrenta”. Tomei conhecimento que o Senhor Presidente, na Presidência Aberta, se pronunciou sobre esta questão e terá comunicado às populações a hipótese de se fazer um novo furo que pudesse colmatar ou ultrapassar esta questão. Parece-me bem e os meus cumprimentos por isso. De qualquer maneira, este documento diz-nos que esse problema está ultrapassado e não está. Seria, porventura, de refinar um pouco mais um documento desta natureza que vem ao nosso conhecimento, porque são questões que nós conhecemos e sabemos que não estão ultrapassadas. Também sobre situações anómalas que este documento revela e que são do conhecimento das pessoas que são abastecidas pela captação de Saca Bolos, na Vinha da Rainha, é referido que o pH exagerado que a água tem não causa risco para os utentes. Não tenho condições objetivas para infirmar ou confirmar esta informação técnica, mas sempre posso dizer que para as pessoas poderá não fazer mal o pH tão elevado, mas para os utensílios domésticos fará de certeza. Diz também este documento que não foram tomadas medidas alternativas por não haver risco para a saúde e essa conclusão advém de dois fatores: ou por um parecer da Autoridade Sanitária que diz que não há risco para saúde ou então por ausência de parecer. Eu acho que são coisas notoriamente diferentes e a ausência de parecer deixa-me apreensivo. Ou temos um parecer da Autoridade Sanitária que diz que não há risco para a saúde ou então não vamos cuidar de dizer que ficamos descansados porque se constata uma ausência de parecer.

Portanto, Senhor Presidente, aconselhava-o a, tendo em linha de conta a defesa dos interesses das populações, que tudo fizesse para que houvesse sempre um parecer da Autoridade Sanitária para que as populações fiquem sossegadas e para que o nosso serviço de fornecimento de água seja digno e adequado àquilo que são os interesses das populações em pleno século XXI.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “esta questão da água é importante e é conhecida por todos nós. O que nos tranquiliza, ao longo dos tempos,

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

é que os relatórios que nos têm sido fornecidos do ERSAR mostram que a qualidade da água no nosso Concelho é boa, é acima da média e isso tranquiliza-nos. O Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, falava aqui no relatório e na informação que nos é dada e nalguma imprecisão. O relatório não diz que a situação está ultrapassada, o que o relatório nos diz é que o incumprimento está ultrapassado. O relatório é técnico, baliza, tem valores mínimos e tem valores máximos quanto à turvação e à questão bacteriológica. Em termos técnicos, o que importa é repor os valores dentro dos parâmetros que são definidos tecnicamente. O que o relatório diz, tanto o da Câmara como o da CESAB, é que o incumprimento está ultrapassado, a turvação foi reposta dentro dos limites mínimos e máximos, o que não quer dizer que a situação esteja ultrapassada, por isso é que a Câmara Municipal está a tomar providências, no sentido de resolver o problema em definitivo. O que o relatório fala é que o incumprimento está ultrapassado e aí, tecnicamente, está correto.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “partilhando também a preocupação que já foi aqui exposta, queria colocar uma questão diferente e que tem a ver com a informação. Diz o Decreto-Lei n.º 306/07, que é obrigação da Entidade Gestora a publicação trimestral por meio de editais afixados nos lugares ou por publicação na imprensa local, dos resultados obtidos nas análises. O que eu pretendo saber é se nós estamos a cumprir com isso? Se estes resultados, no cumprindo a lei, estão a ser publicitados, por editais ou na imprensa local.”

O Senhor Presidente referiu que: “os resultados estão no site do Município e são afixados nas Juntas de Freguesia e noutros locais de estilo onde se afixam os editais normalmente.”

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO**

**. Promoção Externa do Município**

**- Participação no Festival do Arroz e da Lampreia em Montemor-o-Velho**

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 17. RECURSOS HUMANOS**

**- Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto**

**17.1. Alargamento do Horário de Trabalho**

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

O Senhor Presidente referiu que: “o Município de Soure nunca chegou, até agora, a aplicar a Lei. Mantemo-nos em negociações com os Sindicatos, quer com o SINTAP, quer com o STAL, no sentido de haver um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, o qual esse acordo, com todos os sindicatos e com os trabalhadores que não estão sindicalizados. Grande parte dos Municípios está numa situação parecida com a nossa, ainda com as 35 horas semanais. Aguardávamos Parecer da Procuradoria-Geral da República, o qual ainda não chegou.

Adianto que só vale a pena continuar estas reuniões com os Sindicatos se houver o conforto, por parte do Executivo, que podemos negociar com os Sindicatos um horário de trabalho com base nas 35 horas semanais e nas 7 horas diárias.

O que está em cima da mesa é o cumprimento estrito da lei, com aplicação imediata para as 40 horas ou a não aplicação da mesma tendo em conta as negociações que estão a ser efetuadas com estas duas estruturas sindicais e iremos otimizar um acordo para aplicação tendencialmente das 35 horas. O acordo será válido depois de aprovado pelo Senhor Secretário de Estado da Tutela.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a questão é pertinente, baseia-se em várias premissas e eu permitia-me, em nome da nossa bancada, estabelecer alguns considerandos sobre o que temos neste momento em discussão. O primeiro tem a ver com uma não tomada de posição firme por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria. Parece-me que, em questões tão basilares como aquele que deve ser o horário de funcionamento das Câmaras Municipais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no meu modesto entendimento, devia pronunciar-se sobre essa matéria. O não acontecer isso deixa uma questão desta natureza ao arbítrio, neste caso saudável porque a democracia é mesmo assim, de cada um dos Municípios. Então podemos ter um caso estranho que é, por exemplo, o Município de Soure praticar as 35 horas, mas o de Cantanhede já ter 40 horas, o de Condeixa ter outras 40 horas e ninguém se entende. Isto, manifestamente, é, no meu ponto de vista, algo que fragiliza o poder local. Vamos mais longe ainda, e podemos constatar o facto de termos os Serviços Públicos, as Repartições Públicas num determinado Concelho a trabalharem 8 horas e as Câmaras Municipais só 7 horas. Parece-me uma situação relativamente desajustada, e por isso acho que sairíamos todos muito mais confortáveis se a Associação Nacional de Municípios Portugueses tivesse uma posição sobre esta matéria e todos os Municípios, seus associados, seguissem essas orientações. Aquilo que vi na

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

Comunicação Social é que isto está quase meio por meio, uns fazem 35 horas, outros fazem 40 horas, outros estão em fase de ir para as 35 horas, outros não sabem o que é que irão fazer, enfim, ninguém se entende. É cada um por si.

O Senhor Presidente, na opinião que apresenta na proposta, diz-nos que, da sua experiência e daquilo que colheu junto dos serviços, tendo em linha de conta aquilo que é o normal funcionamento da nossa administração camarária, que o aumento das 35 horas para as 40 horas em nada contribuirá para o aumento da produtividade. Pois bem, quem sou eu para duvidar da sua opinião? Diz ainda que da manutenção do horário de trabalho que tem sido praticado até à data não advêm qualquer prejuízo para o funcionamento dos serviços e também para a organização familiar e pessoal dos trabalhadores. Quer dizer que a opinião que o Senhor Presidente veicula é uma opinião que concorda com a manutenção das 35 horas e quem sou eu, repito, para duvidar daquilo que é a sua opinião.

Parece-me contudo que seria saudável olharmos atentamente para o que diz a legislação e, naturalmente, para estarmos precavidos sobre o que pode resultar do parecer da Procuradoria-Geral da República, parecer esse que pode alterar substancialmente aquilo que podemos discutir aqui hoje. Esta matéria está a transformar-se numa luta jurídica e ninguém está a olhar para aquilo que são os interesses das pessoas. Acontece que os direitos das pessoas e aquilo que é o usufruto da vida familiar, neste momento, é renegado para plano secundário. Nós estamos numa sociedade evoluída e não podemos pensar numa maneira tão hermética. As pessoas têm que ter o seu horário de trabalho e, naturalmente, têm que ter tempo para o lazer e para ócio. A Lei é muito imperativa em relação a esta matéria, daí eu achar que a maneira como as coisas estão a ser produzidas e que cada Câmara Municipal faz aquilo que lhe apetece, não é a maneira como eu acho que o assunto deva ser resolvido. O artigo 10.º é dos artigos mais claros que li até hoje e diz: o disposto no artigo 2.º tem natureza imperativa e prevalece sobre quaisquer leis especiais e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Para terminar, baseado naquilo que é a opinião do Presidente da Câmara, e na lei, nós refletimos sobre esta questão e pedíamos só que atentasse sobre o seguinte: para salvaguardamos aquela que é a boa imagem pública dos Trabalhadores da Câmara Municipal, que nós devemos sempre assegurar, era importante que o horário de funcionamento da Câmara Municipal, mantendo-se as 35 horas, não fosse muito diferente daquilo que são os horários da Administração Pública no nosso Concelho. A pior coisa que pode haver é nós estarmos abertos 35 horas por semana e toda a restante Administração Pública aberta 40 horas. O próprio horário da Administração Pública é uma salganhada porque uns fecham à hora de almoço,

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

outros abrem, um cidadão português, ao contrário daquilo que acontece na maior parte dos países europeus, não sabe a que horas é que deve acorrer a alguns setores da administração pública.

O conselho que deixava e que nós gostaríamos que fosse seguido pela administração camarária é que os horários de funcionamento do Município não fossem muito diferentes, mesmo mantendo as 35 horas, daqueles praticados pela restante administração pública. Nenhum cidadão devia poder dizer que não teve acesso a serviços camarários porque fecharam ou estão abertos menos horas que o resto da Função Pública. Embora mantendo as 35 horas, era importante assegurar que o Senhor Presidente da Câmara pudesse fazer os necessários reajustamentos internos no sentido de que os horários de abertura ao público fossem iguais àqueles que são feitos pela Administração Pública que está aberta oito horas.

Em conclusão, tendo em linha de conta a sua proposta, tendo em linha de conta aquilo que nós achamos desta matéria, tendo em linha de conta a não orientação da Associação que congrega os Municípios, nós estamos de acordo com a proposta que o Senhor Presidente faz.”

O Senhor Presidente referiu que: “o Município de Soure não tem nenhuma Providência Cautelar porque nunca deu o passo de praticar as 40 horas, como tal nenhum dos sindicatos também interpôs essa Providência Cautelar, a diferença é essa.

De uma forma extensiva, entendemos que o princípio da igualdade entre os Trabalhadores da Administração Local, embora sejam funcionários públicos, a legislação laboral é específica... não faria muito sentido haver colegas do Município ao lado a fazer 40 horas e nós 35 horas. Neste momento, as gestões começam a ficar mais definidas, numa diversidade de cumprimento de horários.

Entendi que isto não devia ser assunto de omissão. Houve um tempo para maturar...”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “A conquista do horário de trabalho de 35 horas, e foi consequência de muitas lutas dos Trabalhadores em particular da Administração Local. Congratulo-me com algumas das premissas e considerações do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa e do Senhor Presidente de Câmara. O alargamento do horário de trabalho para as 40 horas, não irá contribuir para qualquer aumento da produtividade. Existem estudos sobre esta matéria que provam que não representará qualquer melhoria nos serviços às populações, não sendo melhor servidas por terem mais uma hora de trabalho nas Autarquias ou em

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

qualquer outra repartição pública. Representará, isso sim, um agravamento na qualidade de vida das pessoas, que têm mais tempo no seu local de trabalho e menos tempo para a sua vida privada, já para não falar no aumento de gastos, em particular com energia.

Os Trabalhadores da Administração Pública já viram o custo da sua hora de trabalho diminuir com a redução dos seus salários no atual Governo e, neste momento, alargando para 40 horas, vai haver nova redução do custo de trabalho, na sua jornada de trabalho.

Na minha opinião, o que se pretende é, a coberto de uma conjuntura atual de crise, fazer mais um ataque, um golpe nos direitos de quem trabalha, é mais uma vez uma questão ideológica.

Este Executivo tem vindo a reunir com os Sindicatos da Administração Pública Local. Eu, a Senhora Vereadora Dra. Nádja Gouveia, o Adjunto da Presidência Dr. Gil Soares, temos tido reuniões com as estruturas sindicais desde finais de Outubro e temos vindo a discutir o Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública (ACEEP). Com dados muito concretos, gostaria de informar que 107 Municípios assinaram o ACEEP e estão a cumprir as 35 horas. Lisboa, Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Marco de Canaveses, Santo Tirso, Loures, Amadora, Vila Franca de Xira, Cascais, Oeiras, Setúbal, Odivelas, Beja, Melgaço, Torre de Moncorvo, Vila Real, Celorico de Bastos, Boticas, Ponte da Barca, Faro, Porto Santo, são algumas das Autarquias que estão com as 35 horas de trabalho; cinco serviços municipalizados implementam as 35 horas; 161 Juntas de Freguesia já assinaram o ACEEP. Por Distrito, posso informar que em Setúbal, 12 Autarquias assinaram; Santarém, 2; Portalegre, 3; Porto, 9; Lisboa, 11; Guarda, 6; Ponta Delgada, 2; Beja, 12; Viana do Castelo, 4; Bragança, 2; Braga, 2; Vila Real, 5; Évora, 4; Castelo Branco, 1; Leiria 1 tendo duas com data marcada, para esta semana, para assinar; Viseu, 3; Aveiro, 2; Faro, todos os Municípios - 16 - assinaram o ACEEP; Região da Madeira, 2; Coimbra, 0... na totalidade, podemos dizer que das Câmaras que já assinaram o ACEEP, 47% pertencem ao Partido Socialista, 20% pertencem ao Partido Social Democrata, 27% são da Coligação Democrática Unitária e 5% Independentes.

Pergunto, com o que já dissemos e com estes dados, o que é que nos impede, dando continuidade e dando coerência a todo um processo negocial que temos vindo a desenvolver com os sindicatos, assinar o ACEEP para as 35 horas de trabalho?

A assinatura do ACEEP é o único passo que falta dar para passarmos a ser mais um Município, a par dos 107, a implementar as 35 horas de trabalho.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

A proposta é que este Executivo delibere a assinatura do ACEEP já na próxima semana, de modo a vir já à próxima reunião de Câmara.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “esta questão é uma questão que é transversal a todo o País e tem levantado alguma celeuma, nomeadamente legislativa e concordo com o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa quando diz que, olhando para o artigo 10.º, não levanta grandes questões, implementava-se de imediato e sobrepunha-se a qualquer lei. No entanto, o Tribunal Constitucional, após isso e num Acórdão, vem dizer que isto é verdade para o passado, para o futuro não é assim e qualquer Acordo que venha a seguir está fora deste artigo 10.º e se assim é quem somos nós para entender de forma contrária se os juízes do Tribunal Constitucional assim o consideraram e, nessa perspetiva, o que interessa é analisarmos se, de facto, há razões objetivas para implementarmos as 40 horas ou não.

Há varias razões para tomarmos posição sobre isto mas destaco duas: está escrito que o aumento da carga horária de trabalho não representa aumento de produtividade, muitas vezes é em sentido contrário. Daí que discutirmos se uma hora a mais aumenta a produtividade ou não é uma questão que nunca ninguém chegará à conclusão, mas duvido que assim aconteça. Mas há uma outra questão que, para mim, é importante e decisiva. Para além dos cortes que, todos nós, verificamos e sofremos na pele, este aumento da carga horária é também uma nova diminuição efetiva da remuneração do trabalho e é isso que é importante e não vejo justificação nenhuma, para além dos cortes já efetuados, que isto também sirva para um novo corte e, por isso, para mim, este argumento é decisivo e justifica que as 35 horas se mantenham neste Município.

Quanto à questão que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu, que no Município estejamos a praticar o mesmo horário, de facto o Tribunal funciona também com as 35 horas, nos outros organismos do Estado foram implementadas as 40 horas. Esta questão, dentro de cada Ministério, também não é uniforme. Há vários horários, e horários distintos dentro de cada Ministério, mas a abertura ao público é diferente e no nosso Município concordo que não representa nem irá representar uma diminuição do horário aberto ao público.

Portanto, sou da opinião que façamos duas coisas: que mantenhamos as 35 horas até ser definido e que avancemos para um Acordo com a ACEEP.”

*Foi tomado conhecimento.*-----

**17.2. Proposta para promoção de um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP)**

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para a celebração de um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL) e com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local (SINTAP), visando especialmente, a fixação dos limites máximos dos horários de trabalho em 35 horas semanais e 7 diárias.*-----

**Ponto 18. REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE)**

- . Licenciamento de Obras Particulares**
- Nomeação de Comissão de Vistorias**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto : Nomeação de Comissões de Vistorias**

*Para efeitos do cumprimento de disposições legais na área do licenciamento de obras particulares, que obrigam à realização de vistorias a efetuar por comissões designadas pela câmara municipal, cumpre deliberar a constituição das comissões para as seguintes situações:*

1. *Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, publicado no DL 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações do DL 26/2010, de 30 de março), a realização de vistoria para concessão de autorização de utilização é determinada nos termos do artigo 65º:*

*»» Segundo o nº2, a vistoria é efetuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.*

2. *Nos termos do RJUE, a realização de vistoria para receção provisória e definitiva de obras de urbanização é determinada nos termos do artigo 87º:*

*»» Segundo o nº1, é da competência da câmara municipal deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respetivamente, mediante requerimento do interessado.*

*»» Segundo o nº2, a receção é precedida de vistoria, a realizar por uma comissão, da qual fazem parte o interessado ou um seu representante e, pelo menos, dois representantes da câmara municipal.*

3. *Nos termos do RJUE, a realização de vistoria prévia para efeitos de utilização e conservação do edificado é determinada nos termos do artigo 89º:*

*»» Segundo o nº2, (...), a câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético.*

*»» Segundo o nº3, a câmara municipal pode, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.*



## **6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Março de 2014**

**As deliberações referidas anteriormente são elaboradas de acordo com o procedimento de vistoria nos termos do nº 1 do artigo 90º do RJUE:**

**»» Segundo o nº1, as deliberações referidas nos nº 2 e 3 do artigo 89º são precedidas de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.**

4. **Nos termos da Portaria 517/2008, de 25 de junho, alterada pela Portaria nº 138/2012, de 14 de maio, a verificação do cumprimento dos requisitos necessários a observar pelos estabelecimentos de alojamento local, é determinada nos termos do artigo 3º:**

**»» Segundo o nº5, a câmara municipal poderá realizar, a qualquer momento, vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos necessários, sendo a primeira vistoria preferencialmente realizada no prazo de 60 dias após a apresentação da comunicação referida no nº anterior.**

5. **Nos termos do Sistema de Indústria Responsável (SIR, publicado no DL 169/2012, de 1 de agosto), a emissão do título de exploração depende de vistoria prévia a realizar nos termos do artigo 35º:**

**»» Segundo o nº2, a realização de vistoria é comunicada, com a antecedência de 10 dias, ao requerente e a todas as entidades públicas que, nos termos da lei, se devam pronunciar sobre as condições de exploração do estabelecimento, as quais devem designar os seus representantes e indicar técnicos e peritos, podendo ainda a entidade coordenadora convocar outros técnicos e peritos.**

6. **Nos termos do SIR, a entidade coordenadora realiza vistorias de conformidade, determinadas no artigo 36º:**

**»» Segundo o nº3, é aplicável às vistorias de conformidade a disciplina estabelecida no artigo 35º, com as devidas adaptações.**

7. **Nos termos do DL 267/2002, de 26 de novembro, com a redação do DL 217/2012, de 9 de outubro, diploma que estabelece os procedimentos e as competências do licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, nos termos do artigo 12º, as vistorias têm em vista o cumprimento dos regulamentos aplicáveis e, em geral, a garantia da segurança de pessoas e bens e são efetuadas pela entidade licenciadora ou por uma comissão por ela constituída para o efeito.**

**Assim propõe-se a constituição da comissão de vistorias:**

**Membros efetivos: Engenheira Maria José de Oliveira Carvalho; Engenheiro Joaquim José Guardado Oliveira; Assistente Técnico José Manuel Carraca Oliveira Galvão.**

**Membros suplentes: Engenheiro Vitor Manuel Carvalho Miranda; Engenheiro Mauro António Pereira Alegre; Técnico Superior Evaristo Mendes Duarte; Médica Veterinária Cristina Maria Costa Lopes de Almeida Ribeiro.**

**Sempre que da avaliação técnica do processo em questão assim se entenda, ou nos termos da legislação específica aplicável a cada vistoria, poderá determinar-se solicitar a outras entidades que integrem a comissão de vistorias, como por exemplo a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Delegado de Saúde, a Segurança Social ou outra entidade interveniente no processo da operação urbanística.**

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil  
Chefe de Divisão de G.U.P.  
24.03.2014

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Nomeação de Comissão de Vistorias:**

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

*membros efetivos: Eng.ª Maria José de Oliveira Carvalho; Eng.ª Joaquim José Guardado Oliveira e o Assistente Técnico José Manuel Carraca Oliveira Galvão;*

*membros suplentes: Eng.ª Vítor Manuel Carvalho Miranda; Eng.ª Mauro António Pereira Alegre; Técnico Evaristo Mendes Duarte e a Médica Veterinária, Dra. Cristina Maria Costa Lopes de Almeida Ribeiro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 19. RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL POR FACTOS ILÍCITOS  
. João Vasco Costa Rodrigues**

Foi presente a seguinte informação:

**assunto:** Responsabilidade Civil Extracontratual por factos ilícitos.

**processo:** Req.º 02154 de 17 de Fevereiro de 2012

**requerente:** João Vasco da Costa Rodrigues

**local:** Rua da Fontainha, n.º1 – Samuel

Através do requerimento em epígrafe, João Vasco da Costa Rodrigues, residente na Rua da Fontainha, n.º1, 3130-119 Samuel, vem reclamar o pagamento de indemnização, em virtude de danos sofridos no circuito de canalização e equipamentos da sua habitação, na sequência de um incidente ocorrido, no mês de Janeiro de 2012.

De acordo com o reclamante, há cerca de 3 ou 4 meses a contar daquela data, a água fornecida pela rede pública no seu domicílio, apresentava uma cor “acasatanhada”.

Pelos serviços municipais, foi efetuado um prolongamento do tubo para uma descarga de fundo, tendo melhorado significativamente a situação, mas subsistindo ainda resíduos de lama na canalização da sua habitação quando abre a torneira.

Como consequência destes factos, todo o circuito de canalização e equipamentos da sua habitação sofreram danos irreversíveis ou que necessitam de intervenção de limpeza profunda.

A reclamante apresenta danos no montante de €11.839,44, de acordo com orçamentos que apresenta.

Em 06/11/2012, os serviços técnicos da Câmara Municipal efetuaram vistoria ao circuito, tendo concluído, com interesse para a resolução do presente caso, que:

- “O contador de água foi efetivamente substituído pelos nossos serviços após se ter verificado que se encontrava avariado.”;
- “O filtro colocado pelo requerente apresenta uma cor castanha que pode indiciar a presença de vestígios, possivelmente originados pelas sucessivas roturas nas condutas na zona de Coles e Palhais.”
- “No interior da habitação foi possível verificar que o termoacumulador estava impregnado de resíduos de terra e a verter; a bomba de recirculação de água estava bloqueada e o reservatório do autoclismo apresentava resíduos de terra.”

## **6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Março de 2014**

- “Ficou decidido efetuar de imediato o prolongamento da conduta e da válvula de descarga da mesma até uma linha de água existente próximo do local.”;
- “Proceder à substituição do contador com novo selo (...)”
- “Deslocar a boca-de-incêndio para o topo do muro do requerente com a colocação da respetiva caixa de alojamento.”
- “Por último e relativamente aos prejuízos causados, do termoacumulador, bomba de recirculação e restantes equipamentos, foi solicitado ao requerente que apresentasse um orçamento dos danos provocados, para posterior análise e encaminhamento para a companhia de seguros.”

Da informação do Departamento de administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, datada de 06/03/2014, resulta que a situação supra descrita não tem enquadramento em qualquer apólice de seguro subscrita pelo Município de Soure.

Da informação da Divisão de Obras Públicas e Municipais, datada de 06/03/2014, resulta o entendimento que da avaliação dos danos efetuada, se considera razoável o valor máximo de €6000,00.

### **III – DO DIREITO**

Importa então a análise deste caso, no âmbito do regime jurídico que rege a responsabilidade civil extracontratual da administração pública.

A responsabilidade civil extracontratual da administração funda-se na obrigação deste ressarcir os eventuais prejuízos causados aos particulares, e apresenta como pressupostos, no geral, os mesmos estatuídos na lei civil, a saber: o facto ilícito, culpa, dano e a causalidade entre o facto e o dano.

A estes pressupostos acrescem as especificidades que lhe são impostas pelo direito administrativo: *que haja um acto ilícito, praticado no exercício de funções públicas ou por causa delas, imputável a um órgão ou agente do estado, que origine um dano na esfera dos direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros e que entre este acto e o dano seja possível estabelecer um nexo de causalidade.*

Relativamente às fontes legais desta responsabilidade, importa, em primeiro lugar, uma referência à Constituição no seu artigo 22.º, sendo que no ordenamento infraconstitucional, encontra-se em vigor a Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro,

Neste regime jurídico a inovação é que passa a ser o Estado a demonstrar que não houve culpa e não o lesado a demonstrar que ela existe.

Quem tenha sofrido um dano não precisará de provar a existência de culpa, porque, caso seja demonstrada a existência de um ato ilícito, passa a presumir-se que existe culpa leve.

Assim a autarquia será civilmente responsável se se demonstrar que os seus órgãos ou agentes praticaram, por ação ou omissão, atos de gestão ilícitos no exercício das suas funções e que estes foram determinantes na produção dos danos.

### **IV – ANÁLISE DO CASO**

Importa agora, no contexto do caso *sub judice* apurar se este Município praticou um ato ilícito, e se deste, cumulativamente resultaram diretamente os danos reclamados, ou seja se infringiu alguns dos seus deveres

## ***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Março de 2014***

legais ou regulamentares, ou ainda, se não cumpriu as regras de ordem técnica ou de prudência comum a que estava vinculado.

Ora a existência de um facto ilícito pressupõe *“desde logo, que haja um facto voluntário do agente, não um mero facto natural causador de danos, pois só o homem, como destinatário dos comandos emanados da lei, é capaz de violar direitos alheios ou de agir contra disposições legais”*<sup>1</sup>

No plano legal cabe referir que, efetivamente, são competências dos órgãos municipais, nomeadamente da Câmara Municipal, gerir instalações e equipamentos bem como administrar o domínio público municipal (Artigo 33.º n.º 1 alíneas ee) e qq) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

Deste modo a Câmara Municipal tem por obrigação providenciar pelo funcionamento da rede de distribuição e água, que estão sob a sua administração e gestão, mantendo-os em condições de a sua utilização não cause prejuízos a terceiros.

A omissão de qualquer um destes deveres, tal como está obrigada a Câmara Municipal de Soure no âmbito das suas competências, implica a prática de um facto ilícito, por omissão, que se constitui na inexecução de uma obrigação de agir, da qual pode derivar responsabilidade civil para aquela.

Nestas situações funciona a presunção de culpa leve acima mencionada e a obrigação de indemnizar por parte das entidades públicas, só existe quando se encontre provado a causalidade entre o facto e o dano.

Considerando o relato dos factos, o tipo de danos sofridos na habitação e o teor do auto de vistoria dos serviços da Câmara, que confirmam a existência de *“resíduos de terra”* na rede predial e equipamentos, *“possivelmente originados pelas sucessivas roturas nas condutas na zona de Coles e Palhais”*, parece-nos que a circunstância apontada foi causa adequada dos danos provocados na habitação do reclamante.

Releva sobretudo o facto de elementos da Câmara Municipal se terem dirigido ao local e terem substituído o contador de água porque se encontrava avariado e que o filtro colocado pelo requerente apresenta uma cor castanha que pode indiciar a presença de vestígios, *possivelmente originados pelas sucessivas roturas nas condutas na zona de Coles e Palhais*.

A Câmara Municipal de Soure ao não proceder à vigilância do sistema de abastecimento público de água, por forma a evitar o fornecimento deficiente de água, tal como estava obrigada, praticou facto ilícito, por omissão, o qual posteriormente deu causa à ocorrência.

Se não fosse esta conduta, provavelmente os danos não teriam tido lugar pelo que existe nexo de causalidade.

Efetivamente, a entrada de terra num sistema predial de água de uma habitação constituiu um facto que pode causar os danos invocados.

Esta conduta culposa, ainda que sob a forma da negligência, constitui a Câmara Municipal de Soure na obrigação de indemnizar os prejuízos resultantes do acidente, nos termos do disposto nos artigos 483º e seguintes do Código Civil.

### **V – CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, somos de parecer de deferir parcialmente a pretensão indemnizatória requerida pelo lesado.

---

<sup>1</sup> Anotação ao artigo 483º do Código Civil in Código Civil Anotado, Pires de Lima e Antunes Varela, Coimbra Editora, 1987

## ***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Março de 2014***

No entanto, atenta a avaliação efetuada pelos serviços municipais, deve o Município de Soure propor ao lesado, uma indemnização de montante máximo de €6000,00

Considerando o valor da despesa a realizar, a autorização para a sua realização é uma competência própria do Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 18º do Dec.-Lei n.º197/99, de 8 de Junho.

6 de Março de 2014  
À consideração superior,  
(Edgar J. Domingues, Dr.)

Despacho:  
Concordo, à contabilidade para  
proceder em conformidade.  
À Reunião de Câmara para conhecimento.  
O Presidente  
(Mário Jorge Nunes)  
11.03.2014

e

**Assunto: Sinistro**  
**- João Vasco Costa Rodrigues**  
**- Orçamento**

Relativamente ao tema em assunto, em resposta ao nosso ofício Refª. PL n.º 6884, de 14.NOV.2012, o Sr. João Rodrigues apresenta dois orçamentos complementares para reparação dos danos causados na sua residência, incluindo equipamentos e mão-de-obra.

Analizados os referidos orçamentos, informamos:

1. Os seus valores globais são:
  - a. Um no valor de 3.723,97€, IVA incluído;
  - b. Outro no valor de 8.115,47€, IVA incluído;
  - c. Os dois totalizam **11.839,44€**, valor relativo a todos os equipamentos e mão-de-obra;
2. Os orçamentos apresentados consideram, ao que tudo indica, a substituição, na íntegra, de todos os equipamentos, tubagens e acessórios, da rede de águas da moradia;
3. Em nosso entender e considerando os danos causados, bem como a sua origem, tal não será indispensável, uma vez que muitos serão recuperáveis/reparáveis;

Assim, consideramos como valor razoável para a reparação dos danos causados, um total de 6.000,00€

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º.  
Chefe de D.O.P.M)  
2014-03-06

e

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

**Assunto: PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO  
LESADO: JOÃO VASCO DA COSTA RODRIGUES**

Os Serviços do Município, após confirmação dos danos ocorridos na habitação do lesado, encaminharam e participaram este processo à Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, em 14.03.2013, pela apólice de responsabilidade civil n.º 31901.

Após vários esclarecimentos e trocas de informação, entre o Município e a Companhia de Seguros, a mesma declinou a responsabilidade dos respetivos danos - ofício n.º 9363 de 30.07.2013 -, pelo facto de “o evento em causa não está diretamente relacionado com as obras executadas..., mas sim com o fornecimento de água à vivenda do Lesado...”, concluindo-se que não existia enquadramento na apólice, à data da ocorrência - em meados de 2011 -, e por não se enquadrar na figura de acidente/sinistro.

Observe-se que, atualmente, o Município encontra-se segurado para situações semelhantes, que possam vir a ocorrer futuramente.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
06.03.2014

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 20. DESIGNAÇÃO DE 3 (TRÊS) MEMBROS DO EXECUTIVO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL**

O Senhor Presidente referiu que: “há uma Comissão Organizadora para as Comemorações dos 40 Anos do 25 de Abril: cinco membros da Assembleia Municipal e o Executivo tem que indicar três.

Proponho que os três membros do Executivo sejam: eu próprio, a Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia e a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “o Senhor Presidente quer cortar a nossa Bancada da Comissão do 25 de Abril? Lastimo profundamente a sua proposta. Acho-a completamente inadmissível na base daquilo que é a comemoração de uma data importante como é o 25 de Abril e já que na Assembleia Municipal, e bem, todas as Bancadas estão representadas na Comissão, o Senhor Presidente, de maneira inusitada - que certamente anotaremos -, retira-nos a hipótese de nos fazermos representar nas Comemorações do 25 de Abril. É um ato inédito em Soure, nunca tal se viu. A nossa surpresa é grande e não sei se, mesmo em termos de Assembleia Municipal, estão criadas as condições para que nos façamos representar. Iremos tomar uma posição muito urgente sobre essa matéria.

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

Permitia-me sugerir que o Senhor Presidente comemore o 25 de Abril sozinho. Nós, certamente, se formos convidados para estarmos em alguma cerimónia, faremos questão de estar presentes com muita honra. É uma marca importante para o nosso Concelho, são os 40 anos do 25 de Abril e, naturalmente, todos nós faremos questão de estar presentes, mas fica este sinal. É o sinal que em questões que ultrapassam o normal funcionamento das instituições e em que se apela a comemoração de uma data tão importante como aquela que nos permite estar aqui hoje, o Senhor Presidente entendeu que três eleitos pela Coligação Soure para Todos são perfeitamente dispensáveis de integrar essa Comissão. Fica esta nota e fica o nosso público desagrado por uma situação que eu não via, desde que me lembre, em lado nenhum do País, nas Comemorações do Dia da Liberdade.”

O Senhor Presidente referiu que: “o Senhor Vereador teve uma atitude daquelas que tinha a razão do seu lado e perdeu-a.

Confesso-lhe que não houve nenhum outro motivo para a minha proposta que não fosse uma questão operacional e da gestão dos meios do Município.

A Assembleia Municipal aprovou uma Comissão que me lembre é diferente daquela dos últimos anos. Este ano foi dada a possibilidade de haver três membros do Executivo nessa Comissão, tendo em conta que o Programa pode obrigar a tarefas com maior dispêndio, maior presença técnica e maior presença física, e foi no quadro da disponibilidade dos membros do Executivo que fiz a proposta. Até estaria recetivo a rever a minha posição se os seus comentários não tivessem o enquadramento que tiveram. Não tinha feito disto uma leitura política e da parte que me diz respeito, o 25 de Abril é um acontecimento importante, merece um empenhamento forte e um esforço deste Município no sentido de lhe dar a visibilidade e explicar às pessoas porque é que é necessário comemorar o 25 de Abril. Acho importante que todas as forças políticas participem, mas não me moveu qualquer intenção política no sentido da constituição desta Comissão.

A sua posição de fazer disto um facto político também me surpreendeu e recorde-lhe que a proposta da Comissão Organizadora foi aprovada em Sessão da Assembleia Municipal, que dizia “designar três membros do Executivo”, só conheço uma forma de designar os membros do Executivo, que é por Voto Secreto. Da forma como abordou a questão leva-me a pensar em agir politicamente sobre o assunto e tire daí as consequências que entender.”

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014**

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “ninguém age politicamente sobre estas questões... fomos surpreendidos por uma proposta completamente “destituída de sentido”. O Senhor Presidente, certamente, saberá, tão bem quanto nós, que há datas e datas. O 25 de Abril é do Povo Português, é dos seus eleitos, é de todos nós. Não há aqui 25 de Abril do PS e da CDU ou do PSD. O 25 de Abril é de todos, por isso, Senhor Presidente, faço uma proposta : Que a Comissão seja constituída por um representante de cada Bancada deste Executivo, ou seja, um representante do PS, um da nossa Bancada e um da CDU.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “penso que o que esteve na base da proposta do Senhor Presidente de Câmara é uma questão operacional porque temos sido nós, o Senhor Presidente de Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia e eu, a fazer reuniões com as diversas entidades, como as Escolas e os diversos Grupos para a preparação do Programa do 25 de Abril. Temos passado aqui muitas horas para preparar esta iniciativa, no fundo pessoas com delegações de competências por parte do Senhor Presidente da Câmara. Não me parece, e estou convicta, que seja a tentativa de marginalizar seja quem for.”

O Senhor Presidente referiu que: “peço que reconsidere a sua intervenção e que sugira um nome para esta Comissão. Eu próprio tirarei o meu nome da Comissão e reformularei a proposta no sentido de indicar as Senhoras Vereadoras, acrescentando o nome que os Senhores indicassem, desde que o Senhor Vereador reconsidere os considerandos que fez na sua primeira intervenção.

Estou numa fase de diálogo, de reconhecer que o 25 de Abril é de todos, é para comemorar por todos os Partidos. Aliás, sempre foi assim. Sempre, na Assembleia Municipal há o discurso preparado por cada Bancada, sempre participaram na Comissão os membros dos diversos Partidos... no figurino deste ano, acrescentaram três membros do Executivo.”

*Deliberado, por unanimidade, por escrutínio secreto, designar 3 (três) Membros do Executivo para a Comissão Organizadora das Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril: a Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos e o Senhor Vereador, Santos Mota.-----*

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “espero que, neste curto intervalo de tempo em que venha a estar aqui, as coisas corram bem.



***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de Março de 2014***

Obviamente que as nossas funções profissionais podem influenciar algumas das posições que nós temos embora não devam representar o exclusivo dos nossos interesses. Quanto a isso tinha dois pedidos a fazer: um deles, era que me fosse facultado cópia do instrumento que regula as relações da Câmara com o Agrupamento de Escolas a propósito das despesas que são atribuição do Município relativamente ao Pré-Escolar e ao 1.º CEB. Segundo, era que, enquadrando no ano em que decidimos comemorar os 800 anos da Língua Portuguesa, que não é a mesma língua agora que foi escrita há 800 anos, que, pelo menos a correspondência com as escolas fosse no português vigente, no que está normalizado, de acordo com o Acordo Ortográfico.”